



PROJETO DE LEI 867 / 2026

A camara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Dá o nome de Dona Antonia Cecilia a Rua Y no Bairro
Jardim Vitória

Art. 1 - Fica denominada Rua Dona Antonia Cecilia a Rua Y no Bairro Jardim Vitória.

Art. 2 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2026

Vereador Neném da Farmácia

Câmara Municipal de Belo Horizonte

CHBH_DIRLEG-15/jun/26-13:43:23-002837-1

512 4249



Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar logradouro público em homenagem a uma cidadã que marcou positivamente a vida de sua comunidade.

A substituição de denominações provisórias baseadas em números, letras ou códigos por nomes de pessoas em ruas, avenidas, praças e demais logradouros públicos representa uma importante medida de valorização da história, da identidade comunitária e da memória coletiva. Embora a utilização de números e letras seja comum durante o processo de implantação de loteamentos e bairros, tais designações possuem caráter meramente técnico e não contribuem para o fortalecimento dos vínculos culturais e sociais da população com o território onde vive.

A nomeação dos logradouros favorece a construção da identidade dos bairros. Ruas identificadas apenas por números ou letras dificultam a criação de referências afetivas por parte dos moradores. Em contrapartida, nomes próprios conferem personalidade aos espaços urbanos, fortalecendo o sentimento de pertencimento e contribuindo para a preservação da memória local.

A medida também possui relevância prática. Endereços compostos exclusivamente por números e letras podem gerar confusões em serviços de entrega, atendimento de emergência, correspondências e sistemas de geolocalização. A adoção de nomes definitivos facilita a identificação dos logradouros e melhora a comunicação entre cidadãos, empresas e órgãos públicos.

Este projeto parte de moradores da Rua Y que em abaixo assinado solicitaram a homenagem a falecida residente no lugar. Dona Antônio Cecília Casemiro de Souza, natural do distrito de Perus, no município de São Paulo, foi criada em Teixeira de Minas, local onde constituiu família e desenvolveu atividades laborais vinculadas ao meio rural. Conhecida pela comunidade pelos apelidos de Túnica, Mãe Nica, Dona Antônio Benzedeira e, carinhosamente, por muitos como “Mãe”, destacou-se ao longo de sua trajetória pela dedicação ao trabalho, pelo espírito solidário e pelo compromisso com o bem-estar coletivo.

Posteriormente, transferiu-se com sua família para Belo Horizonte, estabelecendo residência na região então conhecida como Bairro Gorduras, denominada à época Favela dos Caixotes. Em um contexto marcado por limitações de infraestrutura urbana e condições socioeconômicas adversas, desempenhou diversas atividades para garantir o sustento de seus filhos, atuando como lavadeira, passadeira e comerciante autônoma na venda de pães.

Diante da inexistência de abastecimento regular de água na localidade, realizava diariamente o transporte e armazenamento de água proveniente de chafarizes públicos, atividade que exigia significativo esforço físico e dedicação. Paralelamente, prestava apoio a inúmeras famílias da comunidade por meio do cuidado de crianças, possibilitando que suas mães exercessem suas atividades profissionais. Muitas dessas crianças permaneceram sob seus cuidados durante longos períodos, consolidando sua importância social e comunitária.



Reconhecida por sua atuação social, exercia de forma voluntária práticas tradicionais de acolhimento, orientação e conforto espiritual, tornando-se uma referência de apoio para moradores da região. Sua residência era amplamente reconhecida como um espaço de acolhimento, solidariedade e convivência comunitária, refletindo os valores de generosidade, dedicação ao próximo e compromisso social que marcaram sua vida.

A trajetória de Dona Antônio Cecília Cassemiro de Souza representa um exemplo de perseverança, trabalho e serviço à comunidade, constituindo um legado de relevante valor humano e social para as gerações que conviveram com sua presença e foram beneficiadas por suas ações.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2026

[assinatura]
Vereador Neném da Farmácia

Câmara Municipal de Belo Horizonte



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

FL. 4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome: **ANTONIA CECILIA CASSEMIRO DE SOUZA**
Número do CPF: **108.548.736-94**
Matrícula: **033118 01 55 2026 4 00648 184 0306831 13**

Data do falecimento: **Vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e seis**
Local do falecimento: **Hospitál Odilon Behrens, Rua Formiga, 50, São Cristóvão**
Município do falecimento: **Belo Horizonte** UF: **MG**

Sexo: **Feminino** Estado civil: **Casada** Nome do último cônjuge ou convivente: **SEBASTIÃO CASSEMIRO DE SOUZA**
Idade: **82 anos** Dia: **13** Mês: **05** Ano: **1943** Município de naturalidade: **São Paulo** UF: **SP**

Nome do(a)s Genitor(es): **GERALDA MARGARIDA DOS SANTOS; VALDEMIRO DELFINO**
Causa da morte: **Acidente vascular cerebral; doença de alzheimer**
Nome dos médicos que atestam o óbito ou se for o caso das testemunhas: **Andre Felipe Ferreira De Souza**
Local sepultamento/Cremação: **Cemitério Belo Vale** Município: **Santa Luzia** UF: **MG**
Data do registro: **Vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e seis** Dia: **25** Mês: **04** Ano: **2026**

Nome do declarante: **LUCIANA DE SOUZA BRAGA** Existência de bens: **NÃO** Existência de filhos: **Luciana de Souza Braga (49 anos de idade); Paulo Cezar de Souza (51 anos de idade); Maria Antonia de Souza (53 anos de idade); Carlos de Souza (54 anos de idade); [ca] Cassemiro de Souza (55 anos de idade)**

Anotações/Averbações: **Não constam anotações ou averbações à margem do termo.**

GNS nº 03311-8
Ofício do Registro Civil de Pessoas Naturais
Belo Horizonte - MG
Nome do Oficial: **Jose Augusto Silveira**
Rua Aquiles Lobo, 535, A/B, Floresta
CEP 30150-140 - Belo Horizonte - MG
Tel. (31) 3381-8100 / WhatsApp: (31) 99983-1468
E-mail: registrocivilbh.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Belo Horizonte - MG, 25 de abril de 2026

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
CARTÓRIO DO 1º SUBSTITUTO DE BELO HORIZONTE
SELO DE CONSULTA: RAO-04471
CÓDIGO SEGURANÇA: 9526.1118.5599.2992
Quant. e COB. de atos praticados: Total 06, 05 (0101) 01 (9201)
Ass(s) Praticado(s) por: Karoline Valadarez de Lima - ESCRIVENTE
EMOLUMENTOS: R\$ 0,00, RECOMP: R\$ 0,00, Tr.Prac.Jud: R\$ 0,00,
TAXA: R\$ 0,00, TOTAL: R\$ 0,00
Este selo a validade desta selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>

Sandra Fonseca S
Escritor

VEREADOR

**NENÉM DA
FARMÁCIA**

(31) 3555-1161

(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316



**CÂMARA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE**

DIÁRIO	FL.
<i>[assinatura]</i>	5

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-3.205.490 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/08/2005

NOME ANTONIA CECILIA CASSEMIRO DE SOUZA

FILIAÇÃO VALDEMIRO DELFINO GERALDA MARGARIDA DOS SANTOS

NATURALIDADE PERUS-SP DATA DE NASCIMENTO 13/5/1943

DOC. ORIGEM CAS. LV-13B FL-285 TEIXEIRAS-MG

CPE

PIC-2205

[assinatura] IVETE MELO BRAUNA ASSINATURA DO DIRETOR

2. VIA

LEI N° 7 116 DE 29/08/83

VEREADOR

**NENÉM DA
FARMÁCIA**

(31) 3555-1161
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIR. G.	Fl.
	6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado de Minas Gerais
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Nome / Name
ANTONIA CECILIA CASSEMIRO DE SOUZA

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
108.548.736-94

Data de Nascimento / Date of Birth
13/05/1943

Nacionalidade / Nationality
BRA

Validade / Expiry
INDETERMINADA

Localidade / Place of Birth
SAO PAULO/SP

Sexo / Sex
F

IMPOSSIBILITADO

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

Assinatura do Expedidor / Card issuer Signature
Aureo Paul

Local / Place of Issue
BELO HORIZONTE

Emissão / Issue
10/02/2025

Órgão Expedidor / Card issuer
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO / PCMG

Filiação / Filiação
GERALDA MARGARIDA DOS SANTOS

VALDEMIRO DELFINO

QR Code

Plc-2722

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LEI Nº 116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

GABINETE DE IDENTIDADE

VEREADOR

**NENÉM DA
FARMÁCIA**

(31) 3555-1161
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316